



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 005 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação do responsável jurídica da Câmara Municipal de Deodópolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

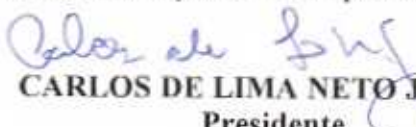
RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora Thaynara Alves de Souza Almeida, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, como responsável jurídica da Câmara Municipal de Deodópolis/MS.

Art. 2º- As atividades do Responsável Jurídico da Câmara Municipal de Deodópolis/MS ficarão vinculadas à Lei Complementar nº 008/2018, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS e demais legislações pertinentes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 13 de janeiro de 2025.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 005 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação do responsável jurídica da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora Thaynara Alves de Souza Almeida, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável jurídica da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º- As atividades do Responsável Jurídico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas à Lei Complementar nº 008/2018, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS e demais legislações pertinentes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 006/2025 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do responsável pelo Setor de Frutas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do